



# Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

## Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)  
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data de atualização: 26/10/2010

### PROCESSO PENAL

#### SÚMULA TJ Nº 69

**APLICA-SE AO PROCESSO PENAL, POR ANALOGIA, O ARTIGO 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.**

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE (ART. 122 RI) Nº [2002.203.00001](#) (ENUNCIADO CRIMINAL Nº 01, DO TJRJ) – JULGAMENTO EM 04/08/2003 – VOTAÇÃO: POR MAIORIA – RELATOR: DES. J. C. MURTA RIBEIRO – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 05/03/2004 – FLS. 565/572.

(VER: TÍTULO [DECISAOMONOCRATICA](#) ARTDOCPDECISÃO MONOCRÁTICA, [RECURSO](#))

#### SÚMULA TJ Nº 70

**O FATO DE RESTRINGIR-SE A PROVA ORAL A DEPOIMENTOS DE AUTORIDADES POLICIAIS E SEUS AGENTES NÃO DESAUTORIZA A CONDENAÇÃO.**

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE (ART. 122 RI) Nº [2002.203.00001](#) (ENUNCIADO CRIMINAL Nº 02, DO TJRJ) – JULGAMENTO EM 04/08/2003 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DES. J. C. MURTA RIBEIRO – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 05/03/2004 – FLS. 565/572.

(VER: [PROVA](#), [TESTEMUNHO DE POLICIAL](#))

#### SÚMULA TJ Nº 71

**O JUIZ NÃO ESTÁ OBRIGADO A DEFERIR DILIGÊNCIAS QUE, JUSTIFICADAMENTE, ENTENDER DESNECESSÁRIAS OU IMPERTINENTES.**

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE (ART. 122 RI) Nº [2002.203.00001](#) (ENUNCIADO CRIMINAL Nº 04, DO TJRJ) – JULGAMENTO EM 04/08/2003 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DES. J. C. MURTA RIBEIRO – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 05/03/2004 – FLS. 565/572.

(VER: [DILIGENCIA](#))

#### SÚMULA TJ Nº 73

**O DESAFORAMENTO PODE SER DEFERIDO PARA OUTRA COMARCA, AINDA QUE NÃO SEJA A MAIS PRÓXIMA, ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 424 DO CPP.**

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE (ART. 122 RI) Nº [2002.203.00001](#) (ENUNCIADO CRIMINAL Nº 07, DO TJRJ) – JULGAMENTO EM 04/08/2003 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DES. J. C. MURTA RIBEIRO – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 05/03/2004 – FLS. 565/572.

(VER: [DESAFORAMENTO](#))

### **SÚMULA TJ Nº 74**

**A CONDENAÇÃO NAS CUSTAS, MESMO PARA O RÉU CONSIDERADO JURIDICAMENTE POBRE, DERIVA DA SUCUMBÊNCIA, E, PORTANTO, COMPETENTE PARA SUA COBRANÇA, OU NÃO, É O JUÍZO DA EXECUÇÃO.**

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE (ART. 122 RI) Nº [2002.203.00001](#) (ENUNCIADO CRIMINAL Nº 08, DO TJRJ) – JULGAMENTO EM 04/08/2003 – VOTAÇÃO: POR MAIORIA – RELATOR: DES. J.C. MURTA RIBEIRO – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 05/03/2004 – FLS. 565/572.

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA](#), [CUSTAS/SUCUMBENCIA](#))

### **SÚMULA STJ Nº 9**

**A EXIGENCIA DA PRISÃO PROVISÓRIA, PARA APELAR, NÃO OFENDE A GARANTIA CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCENCIA.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 17**

**QUANDO O FALSO SE EXAURE NO ESTELIONATO, SEM MAIS POTENCIALIDADE LESIVA, E POR ESTE ABSORVIDO.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 18**

**A SENTENÇA CONCESSIVA DO PERDÃO JUDICIAL E DECLARATORIA DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, NÃO SUBSISTINDO QUALQUER EFEITO CONDENATORIO.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 24**

**APLICA-SE AO CRIME DE ESTELIONATO, EM QUE FIGURE COMO VÍTIMA ENTIDADE AUTÁRQUICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, A QUALIFICADORA DO § 3º, DO ART. 171 DO CODIGO PENAL.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 38**

**COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL COMUM, NA VIGENCIA DA CONSTITUIÇÃO DE 1988, O PROCESSO POR CONTRAVENÇÃO PENAL, AINDA QUE PRÁTICADA EM DETRIMENTO DE BENS, SERVIÇOS OU INTERESSE DA UNIÃO OU DE SUAS ENTIDADES.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 40**

**PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE SAÍDA TEMPORÁRIA E TRABALHO EXTERNO, CONSIDERA-SE O TEMPO DE CUMPRIMENTO DA PENA NO REGIME FECHADO.**

NESSE SENTIDO: [RHC 3168](#)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 47**

**COMPETE A JUSTIÇA MILITAR PROCESSAR E JULGAR CRIME COMETIDO POR MILITAR CONTRA CIVIL, COM EMPREGO DE ARMA PERTENCENTE A CORPORAÇÃO, MESMO NÃO ESTANDO EM SERVIÇO.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 48**

**COMPETE AO JUÍZO DO LOCAL DA OBTENÇÃO DA VANTAGEM ILÍCITA PROCESSAR E JULGAR CRIME DE ESTELIONATO COMETIDO MEDIANTE FALSIFICAÇÃO DE CHEQUE.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 51**

**A PUNIÇÃO DO INTERMEDIADOR, NO JOGO DO BICHO, INDEPENDENTE DA IDENTIFICAÇÃO DO APOSTADOR OU DO BANQUEIRO.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 52**

**ENCERRADA A INSTRUÇÃO CRIMINAL, FICA SUPERADA A ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO POR EXCESSO DE PRAZO.**

(VIDE: [PRAZO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 53**

**COMPETE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR CIVIL ACUSADO DE PRÁTICA DE CRIME CONTRA INSTITUIÇÕES MILITARES ESTADUAIS.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 62**

**COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR O CRIME DE FALSA ANOTAÇÃO NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, ATRIBUÍDO A EMPRESA PRIVADA.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 64**

**NÃO CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL O EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO, PROVOCADO PELA DEFESA.**

(VIDE: [PROVA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 73**

**A UTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA GROSSEIRAMENTE FALSIFICADO CONFIGURA, EM TESE, O CRIME DE ESTELIONATO, DA COMPETENCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 74**

**PARA EFEITOS PENAIIS, O RECONHECIMENTO DA MENORIDADE DO REU REQUER PROVA POR DOCUMENTO HABIL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 75**

**COMPETE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR O POLICIAL MILITAR POR CRIME DE PROMOVER OU FACILITAR A FUGA DE PRESO DE ESTABELECIMENTO PENAL.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 78**

**COMPETE A JUSTIÇA MILITAR PROCESSAR E JULGAR POLICIAL DE CORPORACÃO ESTADUAL, AINDA QUE O DELITO TENHA SIDO PRATICADO EM OUTRA UNIDADE FEDERATIVA.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 81**

**NÃO SE CONCEDE FIANÇA QUANDO, EM CONCURSO MATERIAL, A SOMA DAS PENAS MINIMAS COMINADAS FOR SUPERIOR A DOIS ANOS DE RECLUSÃO.**

(VIDE: [FIANÇA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 96**

**O CRIME DE EXTORSÃO CONSUMA-SE INDEPENDENTEMENTE DA OBTENÇÃO DA VANTAGEM INDEVIDA.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 108**

**A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS AO ADOLESCENTE, PELA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL, E DA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO JUIZ.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 122**

**COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL O PROCESSO E JULGAMENTO UNIFICADO DOS CRIMES CONEXOS DE COMPETÊNCIA FEDERAL E ESTADUAL, NÃO SE APLICANDO A REGRA DO ART. 78, II, A, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 147**

**COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR E JULGAR OS CRIMES PRATICADOS CONTRA FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, QUANDO RELACIONADOS COM O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#), [SERVIDOR PÚBLICO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 151**

**A COMPETÊNCIA PARA O PROCESSO E JULGAMENTO POR CRIME DE CONTRABANDO OU DESCAMINHO DEFINE-SE PELA PREVENÇÃO DO JUÍZO FEDERAL DO LUGAR DA APREENSÃO DOS BENS.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 164**

**O PREFEITO MUNICIPAL, APOS A EXTINÇÃO DO MANDATO, CONTINUA SUJEITO A PROCESSO POR CRIME PREVISTO NO ART. 1. DO DEC. LEI N. 201, DE 27/02/67.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 171**

**COMINADAS CUMULATIVAMENTE, EM LEI ESPECIAL, PENAS PRIVATIVA DE LIBERDADE E PECUNIARIA, E DEFESO A SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO POR MULTA.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 172**

**COMPETE A JUSTIÇA COMUM PROCESSAR E JULGAR MILITAR POR CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE, AINDA QUE PRATICADO EM SERVIÇO.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 174**

**NO CRIME DE ROUBO, A INTIMIDAÇÃO FEITA COM ARMA DE BRINQUEDO AUTORIZA O AUMENTO DA PENA. (\*)**

(\*) JULGANDO O RESP 213.054-SP, NA SESSÃO DE 24/10/2001, A TERCEIRA SEÇÃO DELIBEROU PELO CANCELAMENTO DA SÚMULA N. 174.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 192**

**COMPETE AO JUIZO DAS EXECUÇÕES PENAIS DO ESTADO A EXECUÇÃO DAS PENAS IMPOSTAS A SENTENCIADOS PELA JUSTIÇA FEDERAL, MILITAR OU ELEITORAL, QUANDO RECOLHIDOS A ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 200**

**O JUIZO FEDERAL COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR ACUSADO DE CRIME DE USO DE PASSAPORTE FALSO E O DO LUGAR ONDE O DELITO SE CONSUMOU.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 208**

**COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR E JULGAR PREFEITO MUNICIPAL POR DESVIO DE VERBA SUJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE ORGÃO FEDERAL.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 209**

**COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR PREFEITO POR DESVIO DE VERBA TRANSFERIDA E INCORPORADA AO PATRIMONIO MUNICIPAL.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 220**

**A REINCIDÊNCIA NÃO INFLUI NO PRAZO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 231**

**A INCIDÊNCIA DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE NÃO PODE CONDUZIR À REDUÇÃO DA PENA ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 234**

**A PARTICIPAÇÃO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA FASE INVESTIGATÓRIA CRIMINAL NÃO ACARRETA O SEU IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO PARA O OFERECIMENTO DA DENÚNCIA.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 241**

**A REINCIDÊNCIA PENAL NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE E, SIMULTANEAMENTE, COMO CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 243**

**O BENEFÍCIO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO NÃO É APLICÁVEL EM RELAÇÃO ÀS INFRAÇÕES PENAIS COMETIDAS EM CONCURSO MATERIAL, CONCURSO FORMAL OU**

**CONTINUIDADE DELITIVA, QUANDO A PENA MÍNIMA COMINADA, SEJA PELO SOMATÓRIO, SEJA PELA INCIDÊNCIA DA MAJORANTE, ULTRAPASSAR O LIMITE DE UM (01) ANO.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 244**

**COMPETE AO FORO DO LOCAL DA RECUSA PROCESSAR E JULGAR O CRIME DE ESTELIONATO MEDIANTE CHEQUE SEM PROVISÃO DE FUNDOS.**

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 265**

**É NECESSÁRIA A OITIVA DO MENOR INFRATOR ANTES DE DECRETAR-SE A REGRESSÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 269**

**É ADMISSÍVEL A ADOÇÃO DO REGIME PRISIONAL SEMI-ABERTO AOS REINCIDENTES CONDENADOS A PENA IGUAL OU INFERIOR A QUATRO ANOS SE FAVORÁVEIS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 330**

**É DESNECESSÁRIA A RESPOSTA PRELIMINAR DE QUE TRATA O ARTIGO 514 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NA AÇÃO PENAL INSTRUÍDA POR INQUÉRITO POLICIAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 444**

**É VEDADA A UTILIZAÇÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS E AÇÕES PENAS EM CURSO PARA AGRAVAR A PENA-BASE.**

(VIDE: [PENA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 455**

**A DECISÃO QUE DETERMINA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS COM BASE NO ART. 366 DO CPP DEVE SER CONCRETAMENTE FUNDAMENTADA, NÃO A JUSTIFICANDO UNICAMENTE O MERO DECURSO DO TEMPO.**

(VIDE: [CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO](#), [PROVA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 146**

**A PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PENAL REGULA-SE PELA PENA CONCRETIZADA NA SENTENÇA, QUANDO NÃO HÁ RECURSO DA ACUSAÇÃO.**

(VIDE: [PRESCRIÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 431**

**É NULO O JULGAMENTO DE RECURSO CRIMINAL, NA SEGUNDA INSTÂNCIA, SEM PRÉVIA INTIMAÇÃO, OU PUBLICAÇÃO DA PAUTA, SALVO EM HABEAS CORPUS.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 453**

**NÃO SE APLICAM À SEGUNDA INSTÂNCIA O ART. 384 E PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, QUE POSSIBILITAM DAR NOVA DEFINIÇÃO JURÍDICA AO FATO DELITUOSO, EM VIRTUDE DE CIRCUNSTÂNCIA ELEMENTAR NÃO CONTIDA, EXPLÍCITA OU IMPLICITAMENTE, NA DENÚNCIA OU QUEIXA.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 523**

**NO PROCESSO PENAL, A FALTA DA DEFESA CONSTITUI NULIDADE ABSOLUTA, MAS A SUA DEFICIÊNCIA SÓ O ANULARÁ SE HOVER PROVA DE PREJUÍZO PARA O RÉU.**

(VER: [NULIDADE](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 524**

**ARQUIVADO O INQUÉRITO POLICIAL, POR DESPACHO DO JUIZ, A REQUERIMENTO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, NÃO PODE A AÇÃO PENAL SER INICIADA, SEM NOVAS PROVAS.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 568**

**A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL NÃO CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL, AINDA QUE O INDICIADO JÁ TENHA SIDO IDENTIFICADO CIVILMENTE.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 594**

**OS DIREITOS DE QUEIXA E DE REPRESENTAÇÃO PODEM SER EXERCIDOS, INDEPENDENTEMENTE, PELO OFENDIDO OU POR SEU REPRESENTANTE LEGAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 608**

**NO CRIME DE ESTUPRO, PRATICADO MEDIANTE VIOLÊNCIA REAL, A AÇÃO PENAL É PÚBLICA INCONDICIONADA.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 609**

**É PÚBLICA INCONDICIONADA A AÇÃO PENAL POR CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 611**

**TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA CONDENATÓRIA, COMPETE AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES A APLICAÇÃO DE LEI MAIS BENIGNA.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 697**

**A PROIBIÇÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA NOS PROCESSOS POR CRIMES HEDIONDOS NÃO VEDA O RELAXAMENTO DA PRISÃO PROCESSUAL POR EXCESSO DE PRAZO.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 699**

**O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO, EM PROCESSO PENAL, É DE CINCO DIAS, DE ACORDO COM A LEI 8038/1990, NÃO SE APLICANDO O DISPOSTO A RESPEITO NAS ALTERAÇÕES DA LEI 8950/1994 AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 700**

**É DE CINCO DIAS O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO CONTRA DECISÃO DO JUIZ DA EXECUÇÃO PENAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 704**

**NÃO VIOLA AS GARANTIAS DO JUIZ NATURAL, DA AMPLA DEFESA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL A ATRAÇÃO POR CONTINÊNCIA OU CONEXÃO DO PROCESSO DO CO-RÉU AO FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO DE UM DOS DENUNCIADOS.**

(VER: [GARANTIAS CONSTITUCIONAIS](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 709**

**SALVO QUANDO NULA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, O ACÓRDÃO QUE PROVÊ O RECURSO CONTRA A REJEIÇÃO DA DENÚNCIA VALE, DESDE LOGO, PELO RECEBIMENTO DELA**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 710**

**NO PROCESSO PENAL, CONTAM-SE OS PRAZOS DA DATA DA INTIMAÇÃO, E NÃO DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO OU DA CARTA PRECATÓRIA OU DE ORDEM.**

(VER: [PRAZO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 714**

**É CONCORRENTE A LEGITIMIDADE DO OFENDIDO, MEDIANTE QUEIXA, E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO DO OFENDIDO, PARA A AÇÃO PENAL POR CRIME CONTRA A HONRA DE SERVIDOR PÚBLICO EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.**

(VER: [LEGITIMIDADE](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA VINCULANTE STF Nº 9**

**O DISPOSTO NO ARTIGO 127 DA LEI Nº 7.210/1984 (LEI DE EXECUÇÃO PENAL) FOI RECEBIDO PELA ORDEM CONSTITUCIONAL VIGENTE, E NÃO SE LHE APLICA O LIMITE TEMPORAL PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 58.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 46**

**3. APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO TEMPO. AS FRAÇÕES DE CUMPRIMENTO DE PENA ERIGIDAS PELA LEI Nº. 11.464/07 COMO REQUISITO OBJETIVO PARA PROGRESSÃO DE REGIME EM EXECUÇÃO DE PENA DE CONDENADO PELA PRÁTICA DE CRIME HEDIONDO OU EQUIPARADO NÃO SÃO APLICÁVEIS ÀS CONDENAÇÕES POR FATO ANTERIOR À MENCIONADA LEI. APLICA-SE NESTE CASO A REGRA GERAL DEFINIDA NO ARTIGO 112 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL.**

PRECEDENTES: HC 88058/PR. SEGUNDA TURMA. JULGAMENTO: 25/11/2008.  
[HC 54447/RJ](#). SEXTA TURMA. JULGAMENTO: 19/02/2009.

(VER: [CRIME HEDIONDO OU EQUIPARADO](#), [PENA](#), [PROGRESSÃO DE REGIME](#))

[AVISO TJ Nº 46, DE 03/09/2009](#)

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43**

**25 - CABE ASSISTÊNCIA NOS PROCEDIMENTOS DA LEI Nº 9099/95, NA FORMA DO DISPOSTO NO DO ART. 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - (III EJJE)**

**31 - O JUIZ NÃO PODE RECUSAR A HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO CIVIL EXTINTIVO DO PROCESSO PENAL, COMPETINDO A SUA EXECUÇÃO JUDICIAL AO JUÍZO CÍVEL - (II EJJE)**

(VER: [COMPETÊNCIA](#))

**57 - NAS HIPÓTESES DO ART. 362 DO CPP APLICA-SE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 66 DA LEI 9.099/95 - (I EJJECRIM)**

(VER: [CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO](#))

**59.1 - O PRINCÍPIO DA IDENTIDADE FÍSICA DO JUIZ SE APLICA NOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS EM DECORRÊNCIA DO PRINCÍPIO DA ORALIDADE (II EJJECRIM).**

**61 - É DIREITO DO RÉU ASSISTIR À INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS, ANTES DE SEU INTERROGATÓRIO, RESSALVADO O DISPOSTO NO ART. 217 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - (I EJTR)**

**65 - HÁ EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A CO-AUTOR DO FATO, QUE TENHA TRANSACIONADO SOBRE A PENA (ART. 76 DA LEI Nº 9099/95) OU EM RELAÇÃO AO QUAL TENHA SIDO HOMOLOGADA A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO - (I EJTR)**

**72 - CABE RECURSO DO OFENDIDO NÃO HABILITADO COMO ASSISTENTE (ART. 598, CÓDIGO DE PROCESSO PENAL) - (III EJJE)**

(VER: [RECURSO](#))

**73 - O RELATOR DISPORÁ DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 610 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA EMITIR RELATÓRIO E PEDIR DATA PARA JULGAMENTO E INCLUSÃO EM PAUTA - (I EJTR)**

(VER: [PRAZO](#))

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39**

**6 - NA HIPÓTESE DO CONCURSO MATERIAL DE INFRAÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, NÃO DEVE SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O SOMATÓRIO DAS PENAS MÁXIMAS PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI 9099/95 - (I EJTR).**

(VER: [SUSPENSÃO PROCESSUAL](#))

**9 - A AUTORIDADE POLICIAL DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, INDAGAR DOS ENVOLVIDOS SE HÁ TESTEMUNHAS DO FATO, FAZENDO CONSTAR DO TERMO TAL INFORMAÇÃO - (I EJMP-DP-PM).**

(VER: [CITAÇÃO E INTIMAÇÃO](#), [DEFENSORIA PÚBLICA](#))

**64 - É INCABÍVEL O INTERROGATÓRIO ATRAVÉS DE CARTA PRECATÓRIA POR FERIR OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A LEI 9099/95 (I EJJE).**

(VER: [CITAÇÃO E INTIMAÇÃO](#))

**65 - HÁ EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A CO-AUTOR DO FATO, QUE TENHA TRANSACIONADO SOBRE A PENA (ART. 76 DA LEI Nº 9099/95) OU EM RELAÇÃO AO QUAL TENHA SIDO HOMOLOGADA A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO - (I EJTR).**

**72 - CABE RECURSO DO OFENDIDO NÃO HABILITADO COMO ASSISTENTE (ART. 598, CÓDIGO DE PROCESSO PENAL -(III EJJE)**

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29**

**11 - REVESTE-SE DE LEGALIDADE A OITIVA DO REPRESENTADO POR CARTA PRECATÓRIA, APLICANDO-SE O ARTIGO 152 DO ECA COMBINADO COM O ARTIGO 502, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.**

(VER: [INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO](#))

[AVISO TJ Nº 29, DE 12/06/2001](#)

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: [jurisprudencia@tjrj.jus.br](mailto:jurisprudencia@tjrj.jus.br)